



ANO DE 2007/2010

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

(PPI E AMR)

I

Por ter sido reprovada por 4 votos contra e 3 a favor – aqueles dos senhores Vereadores da oposição – a proposta das Grandes Opções do Plano para o período de 2007/2010 apresentada e discutida na reunião extraordinária da Câmara realizada no passado dia 15 do corrente, foi a mesma objecto de algumas alterações no intuito de ir ao encontro das sugestões e críticas formuladas na declaração de voto apresentada pelos representantes do movimento U.P.A.

Relativamente aos senhores Vereadores do PSD, da sua declaração de voto não resultam, infelizmente, quaisquer contributos susceptíveis de acolhimento na nova versão que ora se submete à apreciação do executivo.

E, se é certo que o Sr. Vereador do PSD, Dr. Óscar Brandão, apresentou, já depois de ultimada a proposta das G.O.P., e quando já estava agendada a reunião extraordinária da Câmara para a sua discussão, um documento a que chamou “Propostas para as Grandes Opções do Plano”, tal iniciativa, para além de extemporânea, ou não consubstancia projectos ou acções concretos susceptíveis de inscrição nas G.O.P. – mais parecendo simples proclamações colhidas nos programas eleitorais – ou reclamam medidas ou acções de política autárquica já executadas, em execução ou previstas no documento que reprovaram.

Porque os senhores Vereadores do PSD não quiseram trazer ao documento das G.O.P. nenhum contributo realmente útil e construtivo nem durante a fase da sua elaboração nem durante a discussão à que o mesmo foi sujeito na reunião extraordinária, como se comprova pela sua declaração de voto – o que muito se lamenta, assim como se rejeita categoricamente a afirmação falsa nela vertida de que não lhes foi dada a faculdade de colaborar na elaboração das G.O.P. e do Orçamento – apenas foi possível contemplar as propostas tidas por exequíveis nos planos



político, técnico, financeiro, e legal, apresentadas pelos senhores Vereadores do movimento U.P.A.

As sugestões apresentadas encontram-se relevadas na proposta que ora se submete a esta Câmara nas rubricas adequadas e com dotações tidas por necessárias à realização dos objectivos pretendidos.

Mercê das alterações introduzidas, estão, estamos certos disso, reunidas as condições para que as G.O.P. e o Orçamento na sua nova versão sejam aprovados no executivo, de modo a serem submetidos à reunião da próxima Assembleia Municipal.

II

Com a entrada em vigor do POCAL, aprovado pela Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, as linhas de desenvolvimento estratégico passaram a ser definidas nas **Grandes Opções do Plano**.

As grandes opções do plano incluem o **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)**, com projecção quadrienal, e as **Actividades Mais Relevantes (AMR)**, previstas para o ano, sendo aquele constituído pelo conjunto de projectos e acções que implicam despesas a realizar por investimentos e estas pelas outras acções ou projectos de natureza económica diferente, cujas despesas não se consideram de investimento nem encargos normais de funcionamento dos serviços.

A aprovação das opções do plano e da proposta de orçamento municipal tem lugar em sessão ordinária do órgão deliberativo, até final de Dezembro, nos termos do disposto no nº1 do art.º 88º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



Como é do conhecimento geral o Município de Arouca possui não só uma excelente imagem junto de fornecedores e instituições, mas também dispõe ainda de uma grande capacidade de endividamento, face às regras estabelecidas na Lei das Finanças Locais, facto que é tanto mais de realçar quanto é certo que, porém, essa capacidade tem sido sucessivamente restringida pelas leis do Orçamento do Estado, facto que condiciona, em grande medida, o recurso ao crédito e, conseqüentemente, a realização dos inúmeros investimentos de que o Município carece.

Nestas circunstâncias, enquanto se mantiverem esses constrangimentos, procuraremos gerir com parcimónia o valor que nos é atribuído anualmente por rateio, para efeitos de contratação de novos empréstimos, de modo a que possamos recorrer a esse tipo de recurso para co-financiamento de projectos estruturantes participados pelos fundos comunitários e pela Administração Central, privilegiando sempre, na medida em que for legalmente possível, o recurso a empréstimos abrangidos por linhas de crédito com juros bonificados.

* * *

No que se refere às receitas, as transferências da Administração Central e as participações comunitárias continuam a ser a principal fonte de financiamento do orçamento municipal.

As receitas correntes orçam em €9.441.400,00. Destas, €5.580.500,00 correspondem a transferências da Administração Central e a participações comunitárias, €1.188.400,00 correspondem a transferências provenientes de impostos directos e as



restantes, no montante previsto de €2.672.500,00, correspondem a receitas geradas directamente pelo Município.

Resulta do atrás exposto que o Município dispõe de apenas 28% de receitas correntes próprias. Este facto demonstra claramente que a autarquia, na satisfação de despesas da mesma natureza, tendencialmente crescentes, está fortemente dependente de fontes de financiamento exteriores à sua organização.

Por seu turno, as receitas de capital, orçadas em €12.588,600 incluem €2.933.600,00 do Fundo de Equilíbrio Financeiro e €388.300,00 de outras transferências da Administração Central.

Se tivermos em conta que se prevê arrecadar €5.216.000,00 de participações de fundos comunitários, também aqui se verifica uma enorme dependência municipal do Estado e da União Europeia (67,82%).

É neste contexto de insuficiente autonomia financeira do município para dar satisfação às múltiplas necessidades dos Arouquenses que se perspectiva o nosso futuro próximo.

Aguardamos, todavia, com esperança e também com expectativa positiva o anúncio feito pelo Sr. Primeiro-ministro de que o Governo está a trabalhar no sentido de fazer aprovar em breve na Assembleia da República uma nova Lei das Finanças Locais.

Aguardamos que essa nova lei constitua um instrumento e factor correctivo dos profundos e inaceitáveis desequilíbrios entre as várias regiões do país, em especial as do litoral e do interior.

Assim como confiamos que a nossa pertença à Grande Área Metropolitana do Porto constitua uma oportunidade histórica de nos aproximarmos dos níveis de desenvolvimento e bem-estar dos restantes 13 municípios.



Por seu lado, as despesas correntes têm vindo a aumentar, facto que resulta essencialmente: do alargamento da actividade municipal e da actividade desenvolvida no âmbito de novas atribuições que a Administração Central tem vindo a transferir para os municípios; do reordenamento da rede escolar do 1º ciclo e do alargamento dos diversos serviços que lhe estão associados; do alargamento do sistema de abastecimento de água ao domicílio através da rede em alta; do alargamento do sistema de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos; e do novo regime de segurança social aplicável aos funcionários públicos, que aumentou a taxa da contribuição da entidade patronal para a Caixa Geral de Aposentações de 10% para 13% em 2006 e de 13% para 15% em 2007 e que integrou também no regime geral os funcionários admitidos a partir de 1 de Janeiro de 2006, facto que determina um aumento da despesa com o pessoal, em relação a esses trabalhadores, no valor correspondente ao acréscimo da taxa de 10% para 21%, ou seja de 11%.

Tudo isto condiciona, necessariamente, o investimento municipal.

É, para nós, uma questão de princípio, de que não queremos nem devemos afastar-nos, manter as nossas responsabilidades financeiras ao nível dos recursos da mesma natureza que teremos ao nosso dispor.

Seria muito fácil ceder à tentação – que, felizmente, não nos cega – de verter nas GOP todas ou quase todas as necessidades imediatas da nossa população e/ou as nossas ambições de as satisfazer plenamente.

Seria fácil – mas não responsável – inscrever nas GOP todas as pretensões ou, pelo menos, a maior parte, apresentadas oportunamente pelos senhores Presidentes das Juntas de Freguesia.

Só que não é esse o caminho que queremos percorrer, pois estaríamos a enveredar pela via fácil das promessas irrealizáveis e que, a breve trecho, nos conduziriam a um beco



sem saída, quando, exauridos os recursos financeiros e perdidos o crédito e a confiança generalizados de que hoje gozamos, deixássemos de satisfazer os nossos compromissos.

Mesmo assim, temos a consciência de que, apesar do rigor e da seriedade gastos na elaboração do Plano e do Orçamento, nem todos os projectos e previsões neles insertos poderão ser executados.

Como, aliás, já assinalámos noutro passo desta breve introdução.

Tem sido usual, desde há muitos anos, inscrever no Plano projectos e acções com dotações manifestamente exíguas para a sua realização.

Aliás, alguns deles estão previstos com financiamento a definir, pela que a sua execução estará sempre condicionada à aprovação da candidatura que o possa suportar.

Não quisemos, pelo menos para já, interromper essa tradição, tanto mais que nos parece merecer um certo consenso entre os autarcas em geral incluindo os senhores Presidentes das Juntas de Freguesia.

Essa opção não envolve, por isso, nenhum compromisso específico de executar tais projectos e acções no ano em curso, mas ajuda a flexibilizar a gestão orçamental e traduz intenções que ajudam a iluminar os caminhos por onde nos propomos conduzir no futuro com o apoio dos Arouquenses e da Assembleia Municipal.

* * *

Contudo, apesar de todas as limitações apontadas, continuaremos mesmo assim, a fazer incidir os nossos esforços sobre todos os domínios em que se desdobra a actividade municipal, tendo em vista a prossecução dos interesses próprios, comuns e específicos da população do Município.



* * *

Como é do conhecimento geral, quer as **Grandes Opções do Plano**, quer o **Orçamento**, são instrumentos de administração financeira, de mera previsão, onde são definidos os projectos e acções que a autarquia pretende levar a cabo e as receitas e as despesas que prevê cobrar e realizar, respectivamente, com a inerente margem de falibilidade.

Consubstanciando simples instrumentos previsionais, condicionados, em larga medida, por factores estranhos à vontade da Câmara, permite a lei que ao longo da sua execução sejam modificados, através de alterações e revisões, de modo a adequa-los às exigências da actividade municipal, tendo em vista a satisfação das necessidades dos munícipes.

Daí que, haverá, como sempre houve, receitas que não chegam a arrecadar-se e continuará a haver também despesas que não chegam a efectuar-se.

E, no que diz respeito ao **Plano Plurianual de Investimentos**, integrado nas Grandes Opções, aquela falibilidade aumenta, na medida em que, reportando-se a um período temporal de 4 anos, são muitos os factores e circunstâncias que podem alterar-se e múltiplos os imponderáveis que podem ocorrer em tão dilatado lapso de tempo.

Não obstante, as acções e projectos definidos nas Grandes Opções do Plano consubstanciam, no essencial, os objectivos e as linhas definidoras do desenvolvimento do Município para os próximos 4 anos, verificando-se através deles, a forte incidência da actividade municipal nas áreas **da Educação, da Acção Social, da Habitação e Serviços Colectivos, da Cultura, do Desporto e do Lazer, da Agricultura, da Industria e Energia, das Comunicações, do Comércio e Turismo e das Transferências para as Juntas de Freguesia.**



A área da **Habitação e Serviços Colectivos**, onde se inserem os investimentos no âmbito do **saneamento**, do **abastecimento de água**, dos **resíduos sólidos** e da **protecção do ambiente e conservação da natureza**, ocupa o primeiro lugar dos objectivos com maior investimento previsto, assumindo também um papel importante na hierarquia das prioridades deste instrumento previsional, para além das **Comunicações, da Cultura, do Desporto e Lazer**, da **Industria e Energia** e das **Transferências entre Administrações**, o capítulo da **Educação** que, no ano em apreço, quase duplica o financiamento total previsto em relação ao ano anterior.

* * *

Tanto o Orçamento como as GOP foram preparados com observância do Estatuto da Oposição e a colaboração prestimosa dos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia.

Confiamos que o espírito de abertura e colaboração que presidiu à sua elaboração continue a manter-se durante a sua execução, do que, seguramente, resultarão benefícios assinaláveis para os Arouquenses a quem todos queremos servir.

Arouca, 6 de Dezembro de 2006

O Presidente da Câmara,

-Eng.º José Artur Tavares Neves-